



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 202/2019 – GP.

Ipatinga, 18 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “*Altera o item I do Anexo da Lei n.º 3.897, de 20 de dezembro de 2018, que ‘Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais’.*”

A Lei 3.897, de 20 de dezembro de 2018 - que "*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais*", autorizou a transferência de recursos da Secretaria Municipal de Educação - SME e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de **R\$ 17.006.086,12 (dezesete milhões, seis mil, oitenta e seis reais e doze centavos)**, às entidades educacionais, visando a consecução de interesse público, através da execução de políticas públicas educacionais.

Ocorre que, no decorrer da execução da parceria, identificamos a necessidade de aumentar o valor de repasse com vistas ao alcance das metas e objetivos traçados nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas seguintes entidades: Associação Comunitária Peniel de Ipatinga, Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança, Centro Convivência Maria Maria, Centro Educacional Joarez de Oliveira, Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva, Clube de Mães Estrela Dalva, Creche Berçário Maria Dolores, Creche Comunitária Bela Vista, Creche Comunitária Coração de Mãe, Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar, Creche Comunitária Mãe Querida, Creche Comunitária Nova Conquista, Creche Meninos de Jesus, Creche Novo Lar, Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias, Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva, Grupo Espírita Luz aos Pequenininhos, Movimento Mulher Marginalizada, Núcleo Assistencial do Canaã NAC, Núcleo Assistencial do Limoeiro e Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão.

Nesse sentido, e considerando a necessidade de atender a demanda ora colocada, faz-se necessária a alteração do item I do Anexo - Subvenções Sociais, da Lei Municipal n.º n.º 3.897, de 20 de dezembro de 2018, de modo a atendermos as reais necessidades de investimentos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Destacamos que, com a alteração ora pretendida, a transferência de recursos, a título de Subvenções Sociais, às entidades educacionais, perfará o valor de **R\$ 17.992.695,45 (dezesete milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Informamos que o valor do repasse está consignado no Orçamento vigente, nas dotações 2.13.03.12.365.0005.2119.335043.101 - Convênios com Entidades Parceiras e 2.29.01.12.361.0006.2174.335043.119 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 631
Protocolo nº _____
Data 19/09/19
Horário 13:05
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na oportunidade, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, e renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Fiscalização
Para Fins de Parecer
em: *19* / *09* / *19*
Prazo para Parecer
Até: *25* / *09* / *19*

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 125/2019.

“Altera o item I do Anexo da Lei n.º 3.897, de 20 de dezembro de 2018, que *“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais”*.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item I - Secretaria Municipal de Educação - SME/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e Valorização dos Profissionais da educação - FUNDEB, do Anexo da Lei Municipal n.º 3.897, de 20 de dezembro de 2018 – que *“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais”*, passa a vigor na forma do item I do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 18 de setembro de 2019

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

SUBVENÇÕES SOCIAIS

I - Secretaria Municipal de Educação - SME/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

NOME ENTIDADE	VALOR
Ação Social do Canaã	466.487,43
Associação Benfícete de Ipatinga/Nova Esperança - ABINE	351.170,21
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga	374.925,75
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	224.720,00
Associação das Mães da Vila Celeste	598.601,00
Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança	468.882,94
Centro de Convivência Maria Maria	1.235.740,26
Centro de Educação Infantil Criança Esperança	433.239,00
Centro Educacional Joarez de Oliveira	986.855,58
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva	478.130,22
Clube de Mães Estrela da Manhã	489.168,21
Clube de Mães Estrela Dalva	470.625,81
Creche Berçário Maria Dolores	446.596,86
Creche Comunitária Bela Vista	545.496,44
Creche Comunitária Centro Educacional e Vida - CEV	663.092,44
Creche Comunitária Coração de Mãe	493.955,63
Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar	620.451,15
Creche Comunitária Mãe Querida	645.809,38
Creche Comunitária Nova Conquista	615.821,59
Creche Comunitária Sonho de Criança	553.981,19
Creche Meninos de Jesus	542.947,07
Creche Novo Lar	612.333,87
Creche Sagrado Coração de Jesus	492.784,81
Educandário Família de Nazaré	436.322,18
Educandário Francisco de Assis	405.381,87
Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias	858.290,84
Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva	1.165.578,05
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	442.589,02
Movimento Mulher Marginalizada	383.708,46
Núcleo Assistencial do Canaã NAC	497.351,81
Núcleo Assistencial do Limoeiro	544.372,19
Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão	447.284,19